



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 10**

**- ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO  
DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

20/12/2013



**CPCJ**

ARCOS DE VALDEVEZ

COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

*Para a agenda para -  
Próximo reunião do Assunto: Micael*

*21.11.2013*

**Ex.mo(a) Senhor(a)**

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
de Valdevez

Praça Municipal

**4974-003 Arcos de Valdevez**

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSE PROCESSO

NUNCA REFERÊNCIA

ARCOS DE VALDEVEZ,

Of. 286/13

13/11/2013

ASSUNTO:

**Designação de elementos da Assembleia Municipal**

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária, que visa promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Neste seguimento, e de acordo com o disposto no art.17 alínea I) da Lei 147/99 de 1 de Setembro, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a designação de 4 novos elementos para integrarem a Comissão, nomeadamente na área do direito, psicologia, entre outras.

Mais se informa, que os novos elementos designados pela Assembleia Municipal devem apresentar o perfil adequado e possuam interesse pelos problemas da infância e juventude (alínea m), e se possível integrarem a Comissão na modalidade restrita, conforme o estipulado no art. 20 da referida Lei.

Com os melhores cumprimentos,

*RFG*  
**Presidente da Comissão  
DE CRIANÇAS E JOVENS  
DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
(António Fernando Galvão)

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez  
Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Portugal

Tel. 258 520 500 • Fax. 258 520 522  
E-mail: cpcj@cmav.pt